



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 07/05/2024	REPROVADA DIA / /	INDICAÇÃO Nº. 126/2024 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADOR EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS – PSDB E VEREADORA GABRIELA CARNEIRO DELGADO - MDB		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

Os Vereadores que a esta subscrevem nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o plenário, **INDICAM À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, **Sr. ROBERTO GINELL**, solicitando que seja viabilizada a implantação de “Ondulação Transversal” na Rua Bianca Calixto, entre a Avenida Dilson Casarotto e a Rua Manoel da Costa Lima, no Distrito de Nova Casa Verde, município de Nova Andradina – MS.

Justificativa

A implantação de ondulação na referida localidade é uma medida de extrema importância para a segurança dos pedestres, muitos motoristas têm abusado da velocidade nessa via, colocando em risco a integridade física da população, em particular dos alunos, pais e professores que frequentam a escola nas proximidades. Essa conduta irresponsável tem gerado uma crescente preocupação na comunidade, que teme por acidentes graves e até mesmo fatais.

Diante desse contexto, a implantação da ondulação se mostra como uma medida eficaz para reduzir a velocidade dos veículos que trafegam nessa via.

Nova Andradina, 23 de abril de 2024.

EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS - PSDB
“Deildo Piscineiro”
Vereador

GABRIELA CARNEIRO DELGADO - MDB
“Gabriela Delgado”
Vereadora